



Poderão os interessados apresentar proposta de preços até o dia 18 de agosto de 2025, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail cotacoesseop@gmail.com.

Art. 1º. Designar o servidor David Ricardo Gonçalves Costa para exercer a função de Coordenador do Programa Niterói Mais Segura, sem prejuízo do desempenho das demais funções inerentes ao seu cargo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

EXTRATO Nº 17/2025

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 004/2025; **PARTES:** Município de Niterói, tendo a Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, e o Estudante **MANUELLE GOMES FREIMAN**, tendo como interveniente A Universidade Federal Fluminense; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 05/08/2025 e término em 06/02/2026; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.154,60 (Oito mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) referente à soma da bolsa-auxílio e do valor estimado de auxílio-transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 53015.1280145.6274, Fonte 1.704,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 127/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 108/2025, para o apoio ao atleta de Alto Rendimento de Jiu Jitsu Moisés Santoro, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900166030/2025.

- Marcus Vinícius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0
- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 108/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Márcio Rosa Gaudie Ley(MEI) com intuito de apoiar o atleta de Alto rendimento de Jiu Jitsu Moisés Santoro, que irá disputar competições de julho à dezembro de 2025, no valor de R\$ 42.002,34 (Quarenta e dois mil, dois reais e trinta e quatro centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 108/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900166030/2025, data 11/08/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO Nº 036/2025

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 036/2025 de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 033/2023. **PARTES:** O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como gestor o Fundo Municipal da Assistência Social e a empresa **CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO - CADEVISG- CNPJ nº 07.956.924/0001-05**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência ao nº 033/2023. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.288.148,00 (dois milhões duzentos e oitenta e oito mil cento e quarenta oito reais) **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.241.0027.4124; CD nº 3.3.3.9.0.39.00; Fonte: 1.501.48, Nota de Empenho Nº 000075/2025. **FUNDAMENTO:** com fundamento no processo administrativo nº 090000007/2022, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e do instrumento convocatório. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2025. Omitido do Diário Oficial do dia 16 de julho de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N.º 428/25

Em Assembleia Ordinária do dia 07 de agosto de 2025, na AV. Ernani do Amaral Peixoto nº 116 - 4º andar, a Plenária aprovou o Registro de Entidade da Associação Projeto Avante (Registro Nº 242/25), CNPJ: 48.148.805/0001-03, pelo período de 4 (quatro) anos a contar da data da aprovação em plenária.

DELIBERAÇÃO N.º 429/25

Em Assembleia Ordinária do dia 07 de agosto de 2025, na AV. Ernani do Amaral Peixoto nº 116 - 4º andar, a Plenária aprovou a Renovação de Registro de Entidade para o Instituto das Missionárias de Santo Antônio, (Registro Nº 224/12) e a inscrição do Projeto de Reforço Escolar (Inscrição Nº 224.01), CNPJ: 28.542.173/0001-50, pelo período de 1 (um) ano a contar da data da aprovação em plenária.

DELIBERAÇÃO N.º 430/25

Em Assembleia Ordinária do dia 07 de agosto de 2025, na AV. Ernani do Amaral Peixoto nº 116 - 4º andar, a Plenária aprovou a Renovação de Registro de Entidade: Associação Fluminense de Amparo ao Deficiente Físico – Casa Atípica (Registro Nº 240/24), CNPJ: 01.606.055/0001-02, pelo período de 1 (um) ano a contar da data da aprovação em plenária.

DELIBERAÇÃO N.º 431/25

Em Assembleia Ordinária do dia 07 de agosto de 2025, na AV. Ernani do Amaral Peixoto nº 116 - 4º andar, a Plenária aprovou o cronograma de campanhas 2025 e 2026 do CMDCA-NITERÓI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SMDH Nº 16/2025- A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 236/2025, que institui o Conselho Municipal de Direitos Humanos, RESOLVE:

Art. 1º Designar, na qualidade de observadores, para acompanhar e colaborar tecnicamente com as atividades do Conselho Municipal de Direitos Humanos, sem direito a voto, os seguintes representantes:

I – Leila Gatti Sobreiro, representante da [Universidade Federal Fluminense];
II – Octávio Ribeiro, representante da [Secretaria Municipal de Participação Social];

III – Ana Lúcia Fernandes, representante da (Escritório de Políticas Transversais de Direitos e Cuidados).

IV – Yago Mesquita da Costa Pereira, representante do Centro de Cidadania LGBTI de Niterói

Art. 2º Designar, na qualidade de observador institucional permanente, para acompanhar e colaborar com as atividades do Conselho Municipal de Direitos Humanos, sem direito a voto, o(a) Sr(a). Lucas Onorato de Melo, representante da Comissão Permanente de Direitos Humanos, da Mulher, da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de Niterói.

Art. 3º Os observadores poderão participar das reuniões do Conselho com direito a voz, podendo apresentar propostas e contribuições, mas não integrará a composição oficial prevista no Decreto Municipal nº 236/2025.

Art. 4º A participação de que trata este artigo não gera ônus financeiro para o Município, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMDH Nº 17/2025- CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DE NITERÓI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, e

CONSIDERANDO a importância de promover a participação social na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos no Município de Niterói;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 236/2025, que institui o Conselho Municipal de Direitos Humanos de Niterói e regulamenta as Conferências Municipais de Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar o processo democrático de construção das diretrizes municipais na área de direitos humanos com ampla participação da sociedade civil, dos movimentos sociais, das entidades governamentais e não governamentais;

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Niterói, a ser realizada nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2025, com o tema “Por um sistema nacional de direitos humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas”.

Art. 2º A Conferência será coordenada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e pelo Conselho Municipal de Direitos Humanos de Niterói, com a participação de representantes do Poder Público e da sociedade civil.

Art. 3º A Conferência terá como objetivos:

I – Avaliar a situação dos direitos humanos no município de Niterói;